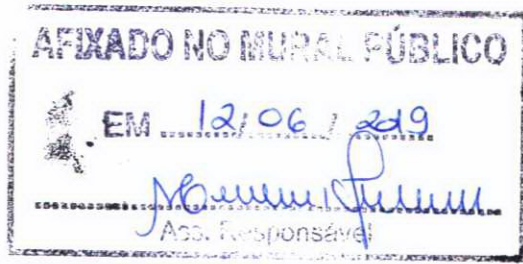




CÂMARA DE VEREADORES DE
BRAÇO DO TROMBUDO

Decreto Legislativo nº 060/2019



"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, referente ao Exercício de 2017".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte...

DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, as contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, referente ao Exercício de 2017, tomando por base o Parecer Prévio nº 160/2018 exarado no Processo n. @PCP 18/00184775 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Conforme parecer das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, após análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, restou verificado que foram sanadas as ressalvas relatadas pelo próprio TCE/SC, estando às mesmas aprovadas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Arnaldo Rinnert
Braço do Trombudo em, 04 de junho de 2019.


Dorival Schmoeller
Presidente